



PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

**PROJETO BÁSICO**

**1.0-DA JUSTIFICATIVA:**

1.1- A Administração Pública Municipal de Senador Pompeu/CE, representada pela Secretaria de Saúde, diante de suas obrigações institucionais, considerando ainda a necessidade Locação de 01 (um) imóvel, situado à Rua J, nº 100, conjunto COHAB, Senador Pompeu-CE, para funcionamento do PSF (Programa de Saúde da Família) do Bairro Alto do Cruzeiro durante e a ampliação da sede da UBS, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

A essencialidade do objeto em questão é de tamanha valia para o bom andamento das atividades e por este motivo, é imprescindível. Caso o objeto em comento não seja adquirido, certamente traria sérios prejuízos à máquina pública e ao serviço público como um todo.

**OBJETIVO:** 1.2 – A despesa da presente locação é de: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, por um período de 07 (sete) meses.

**2.0 - REFERENCIAL DE PREÇOS:**

2.1- O preço de referência ora apresentado foi estimado, tendo como base, laudo de avaliação, elaborado pelo Engenheiro, documento este parte integrante deste processo.

**3.0 - MODALIDADE DA LICITAÇÃO:**

Prefeitura Municipal de Senador Pompeu  
Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Bairro Centro – CEP 63.600-000  
CNPJ n.º 07.728.421/0001-82 – CGF nº 06.920.284-2





PREFEITURA DE  
**SENADOR POMPEU**  
CUIDANDO DAS PESSOAS

3.1- Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inc. X, da lei 8.666/93.

**4.0 - SECRETARIA:**

4.1- SECRETARIA DE SAÚDE.

Senador Pompeu-CE, 19 de junho de 2019.

**MARCIA LIMA DE OLIVEIRA FREIRE**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

